# CENTRO UNIVERSITÁRIO IMEPAC ARAGUARI
## PRÓ-REITORIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

# ERRATA DO PROJETO DE EXTENSÃO Nº 01/2023

A Pró-Reitora de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário IMEPAC Araguari, mantido pelo Instituto de Administração e Gestão Educacional Ltda., no uso de suas atribuições, **rerratifica** o Edital 2023/01, no que se refere à data e local do exame de seleção e publicação dos resultados, nos itens 3. DAS NORMAS GERAIS - 3.4. Dos prazos e 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO - 4.1. Das inscrições e seleção.

Assim, passa a ser:

### 1. AS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Por meio deste Edital Nº 01/2023, ficam aqui deliberadas as normas, prazos e critérios para a inscrição e seleção de alunos para participação no Projeto de Extensão AbertaMente, bem como aquelas contidas na respectiva Resolução 05/2020[1].

### 2. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE

Centro Universitário IMEPAC Araguari, ambulatório DR. Romes Nader, Unidade de Saúde, Instituições de Ensino, etc.

### 3. DAS NORMAS GERAIS

#### 3.1. Objetivos do Projeto de Extensão AbertaMente:

Proporcionar acesso integral e humanizado aos serviços de saúde para a população LGBTQIAP+ no município de Araguari MG, bem como aos atendimentos de Psicologia ofertados no ambulatório do IMEPAC; promover a discussão e treinamento sobre a assistência integral à população LGBTQIAP+ para os profissionais de saúde atuantes na Atenção primária no município de Araguari MG bem como, capacitação de profissionais de saúde e discentes na

[1]Resolução: https://imepac.edu.br/wp-content/uploads/2021/08/Resolucao-n-05-020-do-CONSUN-Regulamento-de-Extensao.pdf

abordagem da população LGBTQIAP+; promover ações educativas a fim de ampliar a consciência sobre os direitos e deveres com relação à saúde e sobre garantia dos direitos fundamentais da população LGBTQIAP+; promover a integração ensino-serviço articulada com as percepções e práticas desenvolvidas pelos alunos, de forma inter e multidisciplinar, com integralidade e equidade.

### 3.2. Atribuições do aluno:

São atribuições dos alunos responsáveis pela organização das atividades do Projeto :

I. atuar junto aos docentes/preceptores responsáveis pelo projeto na organização das atividades levando em consideração as demandas, necessidades e potencialidades do cenário, com seu público participante/beneficiário;

II. apoiar, sob a supervisão dos docentes/preceptores do projeto, a mediação no processo de integração entre a IES e o público participante/beneficiário;

III. Atuar no planejamento e organização de ações e atividades tendo como referência os objetivos do Projeto AbertaMente, oportunizando novas experiências práticas e intercâmbio de conhecimentos, com abordagens abrangentes e emergentes com foco na população LGBTQIAP+;

IV. Atuar na construção de caminhos (métodos e técnicas) para alcançar os resultados esperados, observando a pluralidade dos agentes envolvidos, sempre em consonância com os docentes/preceptores do projeto;

V. Fazer o planejamento, acompanhamento e controle da execução das ações e intervenções concretas, quali/quantificáveis, verificáveis e reproduzíveis; desenvolvidas para fins de alcance dos objetivos definidos;

VI. Desenvolver, sistematizar e aplicar meios de verificação, enquanto instrumentos de validação das ações, que justificam e comprovam os resultados alcançados com as ações desenvolvidas.

### 3.3. Vagas disponíveis:

I. **06** vagas para aluno(a) regularmente matriculado(a) no curso de Medicina, em 2023, a partir do 5º período, inclusive;

II. **02** vagas para aluno(a) regularmente matriculado(a) no curso de Psicologia, em 2023, a partir do 5º período;

III. **02** vagas para aluno(a) regularmente matriculado(a) no curso de Enfermagem, em 2023, a partir do 5º período;

### 3.4. Dos prazos

As **inscrições** terão início na **data** de **31/07/2023** e serão encerradas no dia **07/08/2023**.

O exame de seleção será feito através de entrevista com os candidatos a ser realizada dia **17/08/2023.**

A **publicação** do processo acontecerá dia **22/08/2023**, com classificação final, dando ciência a todos inscritos.

Os **alunos selecionados** participarão do Projetos de Extensão AbertaMente, na vigência de **12 meses**, a partir da publicação dos resultados deste edital.

### 3.5. Do processo e documentos a serem apresentados no ato da inscrição

As **inscrições** serão realizadas dentro do prazo previsto, a partir do:

I. preenchimento e envio do seguinte Formulário, conforme os critérios específicos estabelecidos neste Edital: *https://forms.gle/zaMwW5aDXsHmakFC6*

II. envio - pelo forms ou para e-mail da CEPEC[2] - de relação de documentos a seguir: *Currículo Lattes* atualizado, certificado ou declaração comprobatória de participação na reestruturação do projeto AbertaMente.

[2] Favor enviar ou compartilhar pasta com documentos digitalizados para CEPEC: cepec@imepac.edu.br

## 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

### 4.1. Das inscrições e seleção

Concluída a etapa de inscrição, conforme prazos estabelecidos neste edital, será realizada processo de seleção e classificação das vagas por uma Banca de Seleção, nomeada pela Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão obedecidos os critérios deste Edital, considerando:

I. Inscrição feita dentro do prazo estabelecido no item 3.4 deste edital;

II. Apresentação de todas informações e documentos exigidos, conforme item 3.5 deste edital, no ato da inscrição;

III. Exame de seleção a ser realizado através de entrevista dia **17/08/2023 a partir das 09:00, na CEPEC - Coordenação de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Cultura**, com agendamento prévio aos pré-selecionados; sob a responsabilidade da Banca de Seleção, nomeada pela Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, quando serão selecionados e classificados os alunos a participarem do projeto, considerando os critérios estabelecidos na tabela a seguir:

| CRITÉRIOS | Pontuação máxima | PESO |
|---|---|---|
| 1. Média global de desempenho acadêmico | 100 | 1 |
| 2. Entrevista | 100 | 2 |
| 3. Participação no processo de reestruturação do projeto em 2023 | 50 | 2 |
| **TOTAL** | **250** | **400** |

Serão aprovados os alunos que obtiverem maior somatório de pontos considerando os critérios estabelecidos acima e dentro do número de vagas estabelecido neste edital, por curso Os demais inscritos serão classificados em ordem decrescente da pontuação obtida.

Em caso de empate na classificação final, serão adotados para desempate os critérios, nesta ordem:

a. maior pontuação na entrevista;
b. período mais adiantado do curso que o aluno esteja matriculado; e
c. maior idade civil.

Caberá à Coordenação de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Cultura - CEPEC receber e publicar a classificação dos alunos selecionados dentro do prazo estabelecido no item 3.4.

**5.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

I. A inscrição dos candidatos está sujeita a todas as normas previstas neste Edital;
II. Casos omissos não previstos neste Edital serão dirimidos pela CEPEC e validação da Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Araguari-MG, 09 de agosto de 2023.

Divânia Araújo Freitas
Pró Reitoria Ensino, Pesquisa e Extensão
Centro Universitário - IMEPAC

**Centro Universitário IMEPAC Araguari**
Divânia Araújo Freitas
Pró-Reitora de Ensino, Pesquisa e Extensão